



**PORTARIA/SEMGE Nº 039, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022**

**CONCEDE O BENEFÍCIO DE  
JORNADA ESPECIAL DE  
TRABALHO À SERVIDORA**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014 e com fundamento no art. 1º, §6º da Lei Municipal nº 5.782/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício da jornada especial de trabalho, com redução de carga horária diária de 02 (duas) horas por vínculo, à servidora estatutária **Paola Bricio Dalla Passos** – matrícula nº 28.820-3, ocupante do cargo de MaPA1 - Educação Infantil – II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 28 de outubro de 2022.

**JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI**

Secretário Municipal de Gestão

PROC. ELETRÔNICO: 29.287/2022

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900  
Tel.: (27) 3354-5807 E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330039003600380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 46

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 1º de novembro de 2022.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, IX, pela Lei Complementar nº 029/2010, Lei Municipal nº 4.761/2010 e pela Lei Municipal nº 5.486/2015 com alterações da Lei Municipal nº 5.547/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade funcional no serviço público Municipal dos servidores descritos no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas descritas no anexo único.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 27 de outubro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA/GP/Nº 593/2022**

MATRICULA	NOME	A CONTAR
118728.1	GABRIEL OJJONE MARTINS PEREIRA	18/04/2022
118966.1	JOSILENE DOS SANTOS BRANDAO	05/08/2022
118987.1	MARCELO COGO DALMASCHIO	11/09/2022
116208-2	PAULO CEZAR PASSOS	04/08/2022

**PORTARIA/GP/Nº 595, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022**

CONCEDE PROGRESSÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS EFETIVOS DO QUADRO GERAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, IX, pela Lei Complementar nº 029/2010, Lei Municipal nº 4.761/2010 e pela Lei Municipal nº 5.486/2015 com alterações da Lei Municipal nº 5.547/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional aos servidores do quadro efetivo estáveis, descritos no Anexo Único desta Portaria;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observadas as datas consignadas no Anexo Único.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 28 de outubro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA/GP/Nº 595/2022**

MATRÍCULA	NOME	DATA ESTABILIDADE	PADRÃO ATUAL	PADRÃO PROGREDIDO
119008.1	BRUNO NUNES	24/09/2022	TAB 40H APOIO IV - A	TAB 40H APOIO IV - C
118969.1	EDVAN MARQUES LIMA	05/09/2022	TAB 40H APOIO II - A	TAB 40H APOIO II - C
118798.1	GABRIELA AZEVEDO DAUD	11/10/2022	TAB 40 H NÍVEL MÉDIO VI - A	TAB 40 H NÍVEL MÉDIO VI - B
118914.1	JOYCE DIAS DE SOUZA	03/10/2022	TAB 40 NÍVEL MÉDIO VI - A	TAB 40 NÍVEL MÉDIO VI - B
118977.1	LUCINEIA DA SILVA O. ALVES	26/09/2022	TAB 40 H APOIO IV - A	TAB 40 H APOIO IV - C
117.939.1	REINALDO RODRIGUES FERREIRA	05/04/2021	TAB 40 H NÍVEL MÉDIO VI - A	TAB 40 H NÍVEL MÉDIO VI - C

**PORTARIA/GP/Nº 598, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.**

CESSA EFEITO DE PORTARIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, e com fundamento no parágrafo único, do art. 69 da Lei Municipal nº 5.283/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da PORTARIA/GP/N.º 572/2022, a partir de 31 de outubro de 2022, que designou a servidora Jeanne Roberta Casagrande Linhares, matrícula 104899.6, para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, padrão AP, em substituição a titular do cargo, a servidora Danyelle de Souza Lirio, – matrícula nº 119542.1, que estava em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada no artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 31 de outubro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

**PORTARIA/SEMGE Nº 039, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022**

CONCEDE O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO À SERVIDORA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 58, VIII, da

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 – Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

Autenticado em: <https://seu.cariacica.es.gov.br/autenticada>

com o identificador 340030003300380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves

Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 1º de novembro de 2022.

Lei Municipal nº 5.283/2014 e com fundamento no art. 1º, §6º da Lei Municipal nº 5.782/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da jornada especial de trabalho, com redução de carga horária diária de 02 (duas) horas por vínculo, à servidora estatutária Paola Bricio Dalla Passos – matrícula nº 28.820-3, ocupante do cargo de MaPA1 - Educação Infantil – II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 28 de outubro de 2022.

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI  
Secretário Municipal de Gestão

**LICITAÇÕES****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022**

Processo nº. 8.938/2022

O Município de Cariacica por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, torna público a homologação do PE nº. 117/2022, o qual, tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de produtos médicos hospitalares. No qual obteve o seguinte resultado:

**Lote 01:** SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, no valor total de R\$ 4.932,10 (quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e dez centavos).

**Lote 02:** DA CRUZ DISTRIBUIDORA LTDA, no valor total de R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais).

**Lote 03:** SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, no valor total de R\$ 16.229,10 (dezesseis mil, duzentos e vinte e nove reais e dez centavos).

**Lote 04:** SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, no valor total de R\$ 12.499,30 (doze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta centavos).

**Lote 05:** SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

**Lote 06:** SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, no valor total de R\$ 1.548,80 (um mil e quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

**Lote 07:** SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, no valor total de R\$ 21.998,60 (vinte e um mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

ID.TCEES 2022.017E0500002.02.0027

Cariacica, 31/10/2022.

ROBERTA GOLTARA COELHO  
Secretária Municipal de Saúde

**DIVERSOS****RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO  
COMUNICADO DE ADESÃO A ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS  
Nº. 007/2021**

PROCESSO Nº. 28.038/2022

ID TCEES 2022.017E0600012.16.0004

O Município de Cariacica torna pública a retificação da matéria publicada em 31 de outubro de 2022, na página 6 e 7 do DOM.

Onde se lê: "O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que está aderindo a Ata de Registro de Preços nº. 007/2021...".

Leia-se: "O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, torna público, que está aderindo a Ata de Registro de Preços nº. 007/2021...".

Carlos Renato Martins  
Secretário Municipal de Finanças Município

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº  
1105/2022 - SEMUS**

PROCESSO Nº. 20.545/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de manutenção predial, preventiva e corretiva e pequenas reformas, para a Secretaria Municipal de Saúde e suas respectivas Unidades de Saúde, Pronto atendimentos, Centro de Referência IST/AIDS, Centro de Controle de Zoonoses e Almoxarifado da SEMUS, conforme relacionadas no anexo I e todas as outras que forem construídas, adquiridas, reativadas e inseridas na rede municipal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.  
Contratada: HIMALAIA REFRIGERAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI.

Valor Total: R\$ 6.829.855,97 (seis milhões, oitocentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

Dotação Orçamentaria: 1253  
401.001.103010003.20163 - 3.3.90.39.00

Data da Assinatura: 13/10/2022.

Roberta Goltara Coelho  
Secretária Municipal de Saúde – PMC.

**EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE  
GESTOR E FISCAL DO 1º TERMO ADITIVO  
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº  
013/2021**

PROCESSO Nº 17.420/2021

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, pelo presente ato, designa as servidoras Lorena Loureiro Leôncio – matrícula nº 120.773 e Ana Paula de Jesus – matrícula nº 119.984, para exercerem, respectivamente, as funções de Gestora e Fiscal do 1º Termo Aditivo do Termo de Colaboração nº 013/2021, a partir de 25 de outubro de 2022.

Roberta Goltara Coelho  
Secretária Municipal de Saúde – PMC.

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 – Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

Autenticado em Documento Eletrônico no site [sei.cariacica.es.gov.br](http://sei.cariacica.es.gov.br) autenticado

com o identificador 340030003300380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

